

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Governo, Inovação e Orçamento

Responsável pela Demanda: Layza Ellen do Carmo de Oliveira

Demanda: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Aquisição de placa em aço inox, espessura 1,0 mm, com gravação em baixo relevo, acompanhada de kit de instalação e furação.

2. JUSTIFICATIVA

Justificativa da Necessidade: A presente contratação visa atender às demandas institucionais do Município relacionadas à inauguração, identificação e registro oficial de obras, espaços públicos e atos administrativos, mediante a confecção de placas em aço inox com acabamento em baixo-relevo e materiais de alta durabilidade. A utilização de placas em aço inox proporciona maior resistência às intempéries, durabilidade e melhor apresentação estética, sendo adequada para instalação em ambientes internos e externos. A contratação contempla ainda itens acessórios indispensáveis, como kits de instalação, buchas e parafusos, garantindo a adequada execução e utilização dos materiais. Ressalta-se que a presente aquisição possui caráter de urgência, tendo em vista que as placas deverão estar disponíveis para instalação antes do dia 20/05/2026, data prevista para a inauguração das estações meteorológicas do Município. Embora exista registro de preços em andamento para objeto semelhante, verifica-se que o referido processo não será concluído em tempo hábil para atendimento da demanda, tornando necessária a realização da presente contratação direta, a fim de evitar prejuízos ao cronograma oficial do evento e às atividades institucionais da Administração Pública.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação trará vantagens à Administração Pública ao garantir a adequada identificação institucional das obras e equipamentos públicos inaugurados pelo Município, promovendo maior transparência, organização e valorização dos investimentos realizados. Além disso, a utilização de placas em aço inox com acabamento

em baixo-relevo proporcionará elevada durabilidade, resistência às intempéries e melhor apresentação estética, reduzindo custos futuros com manutenção e substituições

Nome do responsável: Layza Ellen do Carmo de Oliveira

Cargo: Diretora de Captação de Recurso

Matrícula/portaria: 56.844

Chefe Imediato: Dalvana Maisa Keller

Cargo: Diretora de Gestão Estratégica

Matrícula/portaria: 58.235

Balneário Camboriú, 12 de Maio de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 137/2026

De: Layza O. - SEGOV - CR

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 12/05/2026 às 13:53:53

Setores (CC):

SECC - DPL, SEGOV - DGE, SEGOV - DGE

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC, SEGOV, SEGOV - CR, SEGOV - DGE, SEGOV - DGE

Compra Direta | Placas para inauguração das estações meteorológicas

Responsável pela Demanda*:

Layza Ellen do Carmo de Oliveira

Setor Requisitante*:

Secretaria de Governo, Inovação e Orçamento

Objeto*:

Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.

1. DEMANDA*:

Aquisição de placa em aço inox, espessura 1,0 mm, com gravação em baixo relevo, acompanhada de kit de instalação e furação.

2. JUSTIFICATIVA*:

Justificativa da Necessidade: A presente contratação visa atender às demandas institucionais do Município relacionadas à inauguração, identificação e registro oficial de obras, espaços públicos e atos administrativos, mediante a confecção de placas em aço inox com acabamento em baixo-relevo e materiais de alta durabilidade.

A utilização de placas em aço inox proporciona maior resistência às intempéries, durabilidade e melhor apresentação estética, sendo adequada para instalação em ambientes internos e externos.

A contratação contempla ainda itens acessórios indispensáveis, como kits de instalação, buchas e parafusos, garantindo a adequada execução e utilização dos materiais.

Ressalta-se que a presente aquisição possui caráter de urgência, tendo em vista que as placas deverão estar disponíveis para instalação antes do dia 20/05/2026, data prevista para a inauguração das estações meteorológicas do Município.

Embora exista registro de preços em andamento para objeto semelhante, verifica-se que o referido processo não será concluído em tempo hábil para atendimento da demanda, tornando necessária a realização da presente contratação direta, a fim de evitar prejuízos ao cronograma oficial do evento e às atividades institucionais da Administração Pública.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

Conforme demonstrado na tabela consolidada de preços, anexa ao processo, após análise dos orçamentos apresentados, verificou-se que a empresa Cia das Placas apresentou a proposta de menor valor, totalizando R\$ 1.371,96 (mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), mostrando-se, portanto, a opção mais vantajosa e viável para a Administração, observados os critérios de economicidade e atendimento às especificações exigidas no processo de contratação.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A presente contratação trará vantagens à Administração Pública ao garantir a adequada identificação institucional das obras e equipamentos públicos inaugurados pelo Município, promovendo maior transparência, organização e valorização dos investimentos realizados.

Além disso, a utilização de placas em aço inox com acabamento em baixo-relevo proporcionará elevada durabilidade, resistência às intempéries e melhor apresentação estética, reduzindo custos futuros com manutenção e substituições

Nome do responsável*:

Layza Ellen do Carmo de Oliveira

Cargo*:

Diretora de Captação de Recurso

Matricula/Portaria*:

56.844

Chefe Imediato*:

Dalvana Maisa Keller

Cargo*:

Diretora de Gestão Estratégica

Matricula/Portaria*:

58.235

Prezado,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar a abertura de processo de **Dispensa de Licitação em Razão do Valor**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de Placas em Aço Inox para Inauguração de 02 estações meteorológicas no município de Balneário Camboriú.

Atte.,

—

Layza Ellen do Carmo de Oliveira

Diretora de Captação de Recursos

(47)9 9701-2207

Anexos:

CARTAO_CNPJ_PLACAS.pdf

Certidao_Divida_Ativa_Estado__27_05_2026.pdf

Certidao_Federal_24_10_2026.pdf

Certidao_Municipal_04_10_2026.pdf

Certidao_Trabalhista_24_10_2026.pdf

Certificado_CRF_FGTS_14_05_2026.pdf

CND.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
DECLARACAO_UNIFICADA_PLACAS_EXPRESS.pdf
OFICIO_DISPENSA_DE_LICITACAO.pdf
Orcamento_Cia_das_placas.pdf
Orcamento_Placas_express.pdf
Orcamento_Premium_placas.pdf
PLANILHA_CONSOLIDADA.pdf
SC_2482_2026.pdf
TR_PLACAS_EM_ACO_INOX.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.494.741/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2012	
NOME EMPRESARIAL PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLACAS EXPRESS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AIMBORES	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.404-110	BAIRRO/DISTRITO CHACARA CALIFORNIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINACEIRO@PLACASEXPRESS.COM		TELEFONE (11) 2651-3383	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **09:47:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.494.741

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 81781895 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 27/04/2026 12:03:31 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 15.494.741/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:18 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **DFD.6E13.8C2A.DC75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0654581 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 15.494.741/

Contribuinte: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

Liberação: 07/04/2026

Validade: 04/10/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.521.529-4- Inicio atv :13/04/2012 (R AIMBORES, 15 - CEP: 03404-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:38 horas do dia 27/04/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 39976BCF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.494.741/0001-43
Certidão nº: 44177742/2026
Expedição: 27/04/2026, às 11:49:43
Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.494.741/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.494.741/0001-43
Razão Social: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: R AIMBORES 15 / CHACARA CALIFORNIA / SAO PAULO / SP / 03404-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2026 a 14/05/2026

Certificação Número: 2026041506431965644105

Informação obtida em 27/04/2026 11:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.494.741/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040997826-20
Data e hora da emissão 28/04/2026 07:46:52
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

" PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI "

NIRE 35.602.837.986 | CNPJ 15.494.741/0001-43

FELIPE ROBERTO DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/06/1988, portador da carteira de identidade RG n.º 41264740 SSP/SP, expedida em 02/03/2017 e CPF n.º 333.544.888-08, residente e domiciliado na Rua Coronel Gustavo Santiago n° 100, apto 153, bairro Vila Zilda, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03069-030. Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada "PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI", com sua sede na Avenida Celso Garcia n.º 6063, no bairro do Tatuapé, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03063-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35.602.837.986, em sessão de 07/06/2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.494.741/0001-43, resolve assim, alterar e consolidar a empresa individual de responsabilidade limitada, conforme cláusulas e condições abaixo:

Clausula I

Fica alterado o objetivo social para: Importação, exportação, indústria e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, impressão de material para outros usos, atividades de design, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (exceto luminosos), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, impressão de material para uso publicitário, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

Clausula II

Fica alterado o endereço sede da matriz para: Rua Aimborés n° 15, no bairro Chácara Califórnia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03404-110.

Clausula III

Os sócios resolvem abrir uma filial 01 na Cidade de Santa Catarina/SC, na Rua José Pereira Liberato n° 1267 – Galpão 02 – Sala 03 – em São João Itajaí – CEP 88304-401, com o objeto social de: Importação, exportação e o comércio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos, letras, letreiros e placas de qualquer material (exceto luminosos).

Cláusula IV

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Clausula V

Em virtude das alterações acima descritas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

" PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI "

NIRE 35.602.837.986

CNPJ 15.494.741/0001-43

Pelo presente instrumento **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/06/1988, portador da carteira de identidade RG n.º 41264740 SSP/SP, expedida em 02/03/2017 e CPF n.º 333.544.888-08, residente e domiciliado na Rua Coronel Gustavo Santiago n° 100, apto 153, bairro Vila Zilda, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03069-030, resolve assim, constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula I

A empresa girará sob o nome empresarial de **PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Aimborés n° 15, no bairro Chácara Califórnia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03404-110 e **filial 01** em Santa Catarina/SC, na Rua José Pereira Liberato n° 1267 – Galpão 02 – Sala 03 – em São João Itajaí – CEP 88304-401.

Cláusula II

O objetivo da sociedade será o de; Importação, exportação, indústria e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, impressão de material para outros usos, atividades de design, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (exceto luminosos), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, impressão de material para uso publicitário, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

CLÁUSULA III

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** detentor de sua totalidade.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IV

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** poderá ter uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA V

A administração da empresa será exercida pelo titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução do seu objeto social, representando a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, inclusive para constituir procuradores.

Cláusula VI

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, declara sob as penas da lei que não possui não é titular de nenhuma empresa da modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Cláusula VII

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

Cláusula VIII

Somente a titular, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social da empresa.

Cláusula IX

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas de lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, a formação de reservas que forem consideradas como neces-

16721

sárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo titular, na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Cláusula X

A empresa individual não se dissolverá com o falecimento da titular, facultando se aos seus herdeiros e sucessores, ingressarem na sociedade depois de concluído o inventário. Caso contrário será levado um balanço patrimonial no último dia do mês que haja o ocorrido fato, para apuração dos direitos do titular falecido ou extinto, e seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação da empresa, na data de sua dissolução.

Cláusula XI

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XII

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

Cláusula XIII

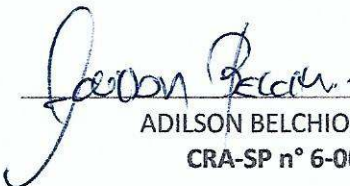
Fica eleito o foro da comarca do município de São Paulo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Paulo SP, 01 de julho de 2021.



FELIPE ROBERTO DE FREITAS

Testemunhas:



ADILSON BELCHIOR CORRÊA
CRA-SP nº 6-004910



PAULA MARIA SOUZA DOS SANTOS CORREA
CRC-SP nº 1SP-258657/O-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Geisela
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
317.285/21-0



JUCESP

11 de maio de 2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE DISPENSA

A Empresa **PLACAS EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **15.494.741/0001-43**, localizada à **RUA AIMBORÉS, 15 – CHACARA CALIFORNIA, SÃO PAULO/SP CEP 03404-110**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 41264740-0 e do CPF nº **333.544.888-08**, **DECLARA** para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

15 494 741/0001-43

PLACAS EXPRESS
COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Rua Aimborés, 15
Ch. Califórnia - CEP 03404-110
SÃO PAULO - SP

Placas Express Comunicação Visual LTDA

Placas Express - Comunicação Visual EIRELI

📍 Rua Aimborés, nº 15 - Chácara Califórnia

CEP: 03404-110 - São Paulo/SP

Contatos: (11) 2651-3383 / (11) 98670-3649 📞

Balneário Camboriú, 11 de maio de 2026.

Ao
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio
José Edeltrudes Neto.

Assunto: Solicitação de Compra Direta por Dispensa de Licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021) – Aquisição Placas em Aço Inox para inauguração.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar a abertura de processo de **Dispensa de Licitação em Razão do Valor**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de Placas em Aço Inox para Inauguração:

1 **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú, conforme especificações e quantitativos abaixo:

1.1 Placa em aço inox, espessura 1,0 mm, com gravação em baixo-relevo, acompanhada de kit de instalação e furação.

2 **Da Justificativa:** Justificativa da Necessidade: A presente contratação visa atender às demandas institucionais do Município relacionadas à inauguração, identificação e registro oficial de obras, espaços públicos e atos administrativos, mediante a confecção de placas em aço inox com acabamento em baixo-relevo e materiais de alta durabilidade.

A utilização de placas em aço inox proporciona maior resistência às intempéries, durabilidade e melhor apresentação estética, sendo adequada para instalação em ambientes internos e externos. A contratação contempla ainda itens acessórios indispensáveis, como kits de instalação, buchas e parafusos, garantindo a adequada execução e utilização dos materiais.

Ressalta-se que a presente aquisição possui caráter de urgência, tendo em vista que as placas deverão estar disponíveis para instalação antes do dia 20/05/2026, data prevista para a inauguração das estações meteorológicas do Município.

Embora exista registro de preços em andamento para objeto semelhante, verifica-se que o referido processo não será concluído em tempo hábil para atendimento da demanda, tornando necessária a realização da presente contratação direta, a fim de

evitar prejuízos ao cronograma oficial do evento e às atividades institucionais da Administração Pública.

- 3 **Do Valor:** Conforme a **Planilha Consolidada de Pesquisa de Preços** anexa, o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.371,96 (mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)**, conforme orçamentos de referência anexos aos autos;
- 4 Seguem anexos a este ofício: Termo de Referência, Planilha Consolidada de Pesquisa de Preços.

Atenciosamente,

Layza Ellen do Carmo de Oliveira
Diretoria de Captação de Recursos
Mat.: 56.844

Gilson Roberto Bordin
Secretário de Governo, inovação e Orçamento
Mat.: 56.126

**CIA DAS PLACAS**

CNPJ: 08.631.950/0002-07

Rua Santa Rita de Cássia, 669 (CASA) - Estreito

Florianópolis/SC - CEP: 88090-350

(48)3333-8381

VENDAS@CIADASPLACAS.COM.BR

Vendedor: **Anderzem**Aos cuidados de: **Layza****ORÇAMENTO Nº 630****07/05/2026**

Prazo de produção: Até 5 dias úteis

Forma de pagamento: Combinar/Empenho

Entrega: Gratuito para SC

VALIDADE DA PROPOSTA: 30**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	Prefeitura M de Balneario Camboriu	Nome fantasia:	Prefeitura M de Balneario Camboriu
CNPJ/CPF:	83.102.285/0001-07	Endereço:	Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nacoes
CEP:	88338-900	Cidade/UF:	Balneário Camboriú/SC
Telefone:	(48)3267-7000	E-mail:	humberto.bernardes@bc.sc.gov.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Placa em aço inox gravado em baixo relevo (40x60cm c/ parafusos e bucha para fixação.)	UN	2,00	960,00	1.920,00
TOTAL			2,00		1.920,00


PRODUTOS: 1.920,00**TOTAL: R\$ 1.920,00****OBSERVAÇÕES**

CONTA BANCO DO BRASIL

Ag: 1386-2

C/C:60867-0

CIA DAS PLACAS LTDA


 Anderzem Sarmiento



CIA DAS PLACAS LTDA

RUA. STA RITA DE CASSIA, 669
COLONINHA - CEP 88090-350

FLORIANÓPOLIS - SC

Proposta Comercial

Itapema, 11 de maio de 2026

Dados do Cliente

Nome: Layza Ellen

E-mail: layza.oliveira@bc.sc.gov.br

WhatsApp: (47) 99701-2207

CPF/CNPJ: 83.102.285/0001-07

Razão Social: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Especificações do Produto

Produto: Placas de Inauguração

Dimensões: 60cm × 40cm

Quantidade: 2 peças

Material	Gravação	Unitário	Total
Aço inox 304 - 1,0mm	Baixo relevo	R\$ 685,98	R\$ 1.371,96

Prazo de Entrega por Processo de Gravação

- Baixo relevo: 3 dias úteis

Prazos normais para baixo volume.

Precisa antecipar o prazo? Atendemos mediante taxa de urgência. Fale com nossos vendedores.

Formas de Pagamento

- Depósito bancário, cartões de crédito ou boleto a partir de R\$ 500,00 (mediante análise de crédito).

Condições Comerciais

- Retirada: Placas dentro do prazo, somente ao final do expediente ou nos dias seguintes em horário comercial.
- Validade: Esta proposta é válida por 7 dias.
- Valores sujeitos a alteração sem aviso prévio.



**PREMIUM
PLACAS**

ORÇAMENTO Nº: 4258

A/C: Eduarda

Data: 07/05/2026

Cliente: Layza Ellen

FONE/FAX: (47)

Razão Social: Premium Placas LTDA
CNPJ: 28.893.258/0001-83
Rua: Nagib João Damas N 38 / Bairro Profipo
Cep: 89233300
Fone: (47) 3202-9347 / 99633-1700
E-mail: comercial@premiumplacas.com.br

ORÇAMENTO PARA CONFEÇÃO DE

Quant.	Descrição do Material	Ref/ou tamanho	Valor unit. R\$	Valor total
02pçs	Placas em aço inox 0,6mm com gravação em baixo relevo, letras e brasões pintados com tinta automotiva, kit instalação e pano para descerramento.	40x60cm	740,00	R\$ 1.480,00
			Frete	FRETE INCLUSO

- *Prazo de entrega: 7 dias úteis após aprovação do layout*
- *Forma de pagto:*
- *Frete:*
- *Validade do orçamento: 30dias*

Total: 1.480,00

Atenciosamente
Eduarda – COMERCIAL (47) 98878-9324

1. Planilha Consolidada de Preços

	PLACAS EXPRESS	PLACAS PREMIUM	CIA DAS PLACAS
OBJETO	Placa em aço inox 304, com gravação em baixo-relevo, acompanhada de kit de instalação	Placa em aço inox, com gravação em baixo-relevo, letras e brasões pintados com tinta automotiva, acompanhada de kit de instalação.	Placa em aço inox ravada em baixo-relevo, medindo 40x60cm, acompanhada de parafusos e buchas para fixação
UNIDADE	UN	UN	UN
QUANTIDADE	2	2	2
VALOR UNITÁRIO	R\$ 630,98	R\$ 740,00	R\$ 960,00
FRETE	R\$ 110,00	-	-
VALOR TOTAL	R\$ 1.371,96	R\$ 1.480,00	R\$ 1.920,00

1.1 Conforme demonstrado na tabela acima, após análise dos orçamentos apresentados, verificou-se que a empresa Cia das Placas apresentou a proposta de menor valor, totalizando R\$ 1.371,96 (mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), mostrando-se, portanto, a opção mais vantajosa e viável para a Administração, observados os critérios de economicidade e atendimento às especificações exigidas no processo de contratação.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Layza Ellen do

Chave de Autenticação Digital
1770-8904-875

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 2482/2026
Emissão: 06/05/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 56000 - Secretaria Municipal de Governo, Inovação e Orçamento - SEGOV

Un. Orçam.: 56001 - Administração Superior da SEGOV

Centro de custo: 56.1 - Administração da SEGOV

Descrição: Aquisição de 02 placas em aço inox, 40x60cm, com gravação em baixo relevo, acompanhada de kit de instalação e furação. As placas serão destinadas à inauguração de duas estações meteorológicas (Ariribá e Municípios).

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
58 - 1 . 56001 . 4 . 121 . 5008 . 2.133 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.371,96	1.371,96

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	UNIDADE	178346 - Placa em Aço Inox com gravação em baixo relevo	685,98000	1.371,96
				Total geral (R\$)	1.371,96

LAYZA ELLEN DO CARMO DE OLIVEIRA

ASSESSORA TÉCNICA
ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

GILSON ROBERTO BORDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, INOVAÇÃO
PORTARIA 34.052/2026

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

(Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

Unidade Requisitante: Secretaria de Governado, Inovação e Orçamento

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú, conforme especificações e quantitativos abaixo:

1.1.1 Placa em aço inox, espessura 1,0 mm, com gravação em baixo-relevo, acompanhada de kit de instalação e furação.

2 FUNDAMENTAÇÕES E JUSTIFICATIVA

2.1 Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, inciso II, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor, observados os limites legais vigentes;

2.2 Justificativa da Necessidade: A presente contratação visa atender às demandas institucionais do Município relacionadas à inauguração, identificação e registro oficial de obras, espaços públicos e atos administrativos, mediante a confecção de placas em aço inox com acabamento em baixo-relevo e materiais de alta durabilidade.

A utilização de placas em aço inox proporciona maior resistência às intempéries, durabilidade e melhor apresentação estética, sendo adequada para instalação em ambientes internos e externos. A contratação contempla ainda itens acessórios indispensáveis, como kits de instalação, buchas e parafusos, garantindo a adequada execução e utilização dos materiais.

Ressalta-se que a presente aquisição possui caráter de urgência, tendo em vista que as placas deverão estar disponíveis para instalação antes do dia 20/05/2026, data prevista para a inauguração das estações meteorológicas do Município.

Embora exista registro de preços em andamento para objeto semelhante, verifica-se que o referido processo não será concluído em tempo hábil para atendimento da demanda, tornando necessária a realização da presente contratação direta, a fim de evitar prejuízos ao cronograma oficial do evento e às atividades institucionais da Administração Pública.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Das placas

- 3.1.1 Todas as placas deverão ser confeccionadas em aço inox novo, de primeiro uso, sem amassados, riscos, oxidações ou imperfeições;
- 3.1.2 As gravações deverão ser executadas em baixo-relevo, com acabamento uniforme e de alta qualidade;
- 3.1.3 As letras, brasões e elementos gráficos, quando aplicáveis, deverão possuir excelente definição visual e acabamento compatível com o padrão institucional do Município;
- 3.1.4 Os materiais utilizados deverão possuir resistência adequada para exposição em ambientes externos.

3.2 Dos itens inclusos

- 3.2.1 O kit de instalação deverá conter todos os acessórios necessários para fixação adequada das placas;
- 3.2.2 Os parafusos e buchas deverão ser compatíveis com as dimensões e peso das placas fornecidas.

4 MODELO DE EXECUÇÃO E PRAZO

4.1 Local de Execução

- 4.1.1 A confecção das placas deverá seguir o layout, textos, brasões e demais informações fornecidas pela Administração Municipal no momento da emissão da autorização de fornecimento;
- 4.1.2 O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

4.1.3 Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela Administração Municipal, no Município de Balneário Camboriú.

4.1.4 As placas serão instaladas pelo CONTRATANTE nos seguintes locais do Município de Balneário Camboriú:

4.1.5 Rua Angelina, s/n, Bairro Municípios, CEP 88337-470 – coordenadas geográficas: latitude -27.006442743980923 e longitude -48.63613650065941;

4.1.6 Avenida das Gaivotas, nº 314, Bairro Ariribá – coordenadas geográficas: latitude -26.96803494163175 e longitude -48.642766410972946.

5 GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.1 A contratada deverá oferecer garantir a qualidade dos materiais fornecidos pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, oxidação prematura, falhas de gravação ou desprendimento de pintura;

5.2 Em caso de defeitos identificados no período de garantia, a Contratada deverá realizar a substituição do item sem ônus ao Município.

6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pela Secretaria de Governo, Inovação e Orçamento competindo-lhe:

6.1.1 Conferir as especificações dos materiais entregues;

6.1.2 Verificar a conformidade das gravações, dimensões e acabamento;

6.1.3 Atestar a Nota Fiscal para fins de pagamento.

7 ESTIMATIVA DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.371,96 (mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)**, conforme orçamentos de referência

anexos aos autos;

7.2 A despesa correrá à conta das dotações orçamentárias vigentes da Secretaria de Governo, Inovação e Orçamento.

8 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação e acompanhada das certidões fiscais regulares (Certidão Negativa de Débito).

9 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência e multa moratória.

Balneário Camboriú, 11 de maio de 2026.

De acordo

Layza Ellen do Carmo de Oliveira

Diretora de Captação de Recursos

Matrícula: 56.844

Gilson Roberto Bordin

Secretário de Governo, Inovação e Orçamento

Matrícula: 56.126

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 1- 137/2026

De: Layza O. - SEGOV - CR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2026 às 13:56:47

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SEGOV, SEGOV - CR, SEGOV - DGE, SEGOV - DGE

Compra Direta | Placas para inauguração das estações meteorológicas

Em tempo,

Solicito assinatura nos documentos em questão.

Atte.,

—

Layza Ellen do Carmo de Oliveira

Diretora de Captação de Recursos

(47)9 9701-2207

Anexos:

CARTAO_CNPJ_PLACAS.pdf
Certidao_Divida_Ativa_Estado_27_05_2026.pdf
Certidao_Federal_24_10_2026.pdf
Certidao_Municipal_04_10_2026.pdf
Certidao_Trabalhista_24_10_2026.pdf
Certificado_CRF_FGTS_14_05_2026.pdf
CND.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
DECLARACAO_UNIFICADA_PLACAS_EXPRESS.pdf
OFICIO_DISPENSA_DE_LICITACAO.pdf
Orcamento_Cia_das_placas.pdf
Orcamento_Placas_express.pdf
Orcamento_Premium_placas.pdf
PLANILHA_CONSOLIDADA.pdf
SC_2482_2026.pdf
TR_PLACAS_EM_ACO_INOX.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.494.741/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2012	
NOME EMPRESARIAL PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLACAS EXPRESS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AIMBORES	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.404-110	BAIRRO/DISTRITO CHACARA CALIFORNIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINACEIRO@PLACASEXPRESS.COM		TELEFONE (11) 2651-3383	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **09:47:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.494.741

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 81781895

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/04/2026 12:03:31

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: LAYZA ELLEN DO CARMO DE OLIVEIRA e GILSON ROBERTO BORDIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C5EE-D1D5-7B08-39AA> e informe o código C5EE-D1D5-7B08-39AA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 15.494.741/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:18 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **DFD.6E13.8C2A.DC75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0654581 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 15.494.741/

Contribuinte: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

Liberação: 07/04/2026

Validade: 04/10/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.521.529-4- Início atv :13/04/2012 (R AIMBORES, 15 - CEP: 03404-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:38 horas do dia 27/04/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 39976BCF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 2 pessoas: LAYZA ELLEN DO CARMO DE OLIVEIRA e GILSON ROBERTO BORDIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.tdoc.com.br/verificacao/C5EE-DTD5-7B08-39AA> e informe o código C5EE-DTD5-7B08-39AA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.494.741/0001-43
Certidão nº: 44177742/2026
Expedição: 27/04/2026, às 11:49:43
Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.494.741/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: LAYZA ELLEN DO CARMO DE OLIVEIRA e GILSON ROBERTO BORDIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C5EE-D1D5-7B08-39AA> e informe o código C5EE-D1D5-7B08-39AA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.494.741/0001-43
Razão Social: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: R AIMBORES 15 / CHACARA CALIFORNIA / SAO PAULO / SP / 03404-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2026 a 14/05/2026

Certificação Número: 2026041506431965644105

Informação obtida em 27/04/2026 11:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.494.741/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040997826-20
Data e hora da emissão 28/04/2026 07:46:52
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

" PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI "

NIRE 35.602.837.986 | CNPJ 15.494.741/0001-43

FELIPE ROBERTO DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/06/1988, portador da carteira de identidade RG n.º 41264740 SSP/SP, expedida em 02/03/2017 e CPF n.º 333.544.888-08, residente e domiciliado na Rua Coronel Gustavo Santiago n° 100, apto 153, bairro Vila Zilda, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03069-030. Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada "PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI", com sua sede na Avenida Celso Garcia n.º 6063, no bairro do Tatuapé, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03063-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35.602.837.986, em sessão de 07/06/2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.494.741/0001-43, resolve assim, alterar e consolidar a empresa individual de responsabilidade limitada, conforme cláusulas e condições abaixo:

Clausula I

Fica alterado o objetivo social para: Importação, exportação, indústria e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, impressão de material para outros usos, atividades de design, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (exceto luminosos), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, impressão de material para uso publicitário, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

Clausula II

Fica alterado o endereço sede da matriz para: Rua Aimborés n° 15, no bairro Chácara Califórnia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03404-110.

Clausula III

Os sócios resolvem abrir uma filial 01 na Cidade de Santa Catarina/SC, na Rua José Pereira Liberato n° 1267 – Galpão 02 – Sala 03 – em São João Itajaí – CEP 88304-401, com o objeto social de: Importação, exportação e o comércio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos, letras, letreiros e placas de qualquer material (exceto luminosos).

Cláusula IV

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula V

Em virtude das alterações acima descritas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

" PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI "

NIRE 35.602.837.986

CNPJ 15.494.741/0001-43

Pelo presente instrumento **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/06/1988, portador da carteira de identidade RG n.º 41264740 SSP/SP, expedida em 02/03/2017 e CPF n.º 333.544.888-08, residente e domiciliado na Rua Coronel Gustavo Santiago n° 100, apto 153, bairro Vila Zilda, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03069-030, resolve assim, constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula I

A empresa girará sob o nome empresarial de **PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Aimborés n° 15, no bairro Chácara Califórnia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03404-110 e **filial 01** em Santa Catarina/SC, na Rua José Pereira Liberato n° 1267 – Galpão 02 – Sala 03 – em São João Itajaí – CEP 88304-401.

Cláusula II

O objetivo da sociedade será o de; Importação, exportação, indústria e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, impressão de material para outros usos, atividades de design, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (exceto luminosos), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, impressão de material para uso publicitário, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

CLÁUSULA III

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** detentor de sua totalidade.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IV

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** poderá ter uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA V

A administração da empresa será exercida pelo titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução do seu objeto social, representando a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, inclusive para constituir procuradores.

Cláusula VI

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, declara sob as penas da lei que não possui não é titular de nenhuma empresa da modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Cláusula VII

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

Cláusula VIII

Somente a titular, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social da empresa.

Cláusula IX

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas de lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, a formação de reservas que forem consideradas como neces-

Assinado por 2 pessoas: LAYZA ELLEN DO CARMO DE OLIVEIRA e GILSON ROBERTO BORDIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C5EE-D1D5-7B08-39AA> e informe o código C5EE-D1D5-7B08-39AA

sárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo titular, na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Cláusula X

A empresa individual não se dissolverá com o falecimento da titular, facultando se aos seus herdeiros e sucessores, ingressarem na sociedade depois de concluído o inventário. Caso contrário será levado um balanço patrimonial no último dia do mês que haja o ocorrido fato, para apuração dos direitos do titular falecido ou extinto, e seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação da empresa, na data de sua dissolução.

Cláusula XI

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XII

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

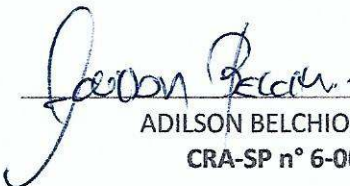
Cláusula XIII


Fica eleito o foro da comarca do município de São Paulo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Paulo SP, 01 de julho de 2021.


FELIPE ROBERTO DE FREITAS

Testemunhas:


ADILSON BELCHIOR CORRÊA
CRA-SP nº 6-004910


PAULA MARIA SOUZA DOS SANTOS CORREA
CRC-SP nº 1SP-258657/O-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Giseba Siniema Ceschin
GISEBA SINIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

317.285/21-0



JUCESP



11 de maio de 2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE DISPENSA

A Empresa **PLACAS EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.494.741/0001-43**, localizada à **RUA AIMBORÉS, 15 – CHACARA CALIFORNIA, SÃO PAULO/SP CEP 03404-110**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 41264740-0 e do CPF nº **333.544.888-08**, **DECLARA** para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

15 494 741/0001-43

PLACAS EXPRESS
COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Rua Aimborés, 15
Ch. Califórnia - CEP 03404-110
SÃO PAULO - SP

Placas Express Comunicação Visual LTDA

Placas Express - Comunicação Visual EIRELI

Rua Aimborés, nº 15 - Chácara Califórnia

CEP: 03404-110 - São Paulo/SP

Contatos: (11) 2651-3383 / (11) 98670-3649

Assinado por 2 pessoas: LAYZA ELLEN DO CARMO DE OLIVEIRA e GILSON ROBERTO BORDIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C5EE-D1D5-7B08-39AA> e informe o código C5EE-D1D5-7B08-39AA

Balneário Camboriú, 11 de maio de 2026.

Ao
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio
José Edeltrudes Neto.

Assunto: Solicitação de Compra Direta por Dispensa de Licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021) – Aquisição Placas em Aço Inox para inauguração.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar a abertura de processo de **Dispensa de Licitação em Razão do Valor**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de Placas em Aço Inox para Inauguração:

1 **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú, conforme especificações e quantitativos abaixo:

1.1 Placa em aço inox, espessura 1,0 mm, com gravação em baixo-relevo, acompanhada de kit de instalação e furação.

2 **Da Justificativa:** Justificativa da Necessidade: A presente contratação visa atender às demandas institucionais do Município relacionadas à inauguração, identificação e registro oficial de obras, espaços públicos e atos administrativos, mediante a confecção de placas em aço inox com acabamento em baixo-relevo e materiais de alta durabilidade.

A utilização de placas em aço inox proporciona maior resistência às intempéries, durabilidade e melhor apresentação estética, sendo adequada para instalação em ambientes internos e externos. A contratação contempla ainda itens acessórios indispensáveis, como kits de instalação, buchas e parafusos, garantindo a adequada execução e utilização dos materiais.

Ressalta-se que a presente aquisição possui caráter de urgência, tendo em vista que as placas deverão estar disponíveis para instalação antes do dia 20/05/2026, data prevista para a inauguração das estações meteorológicas do Município.

Embora exista registro de preços em andamento para objeto semelhante, verifica-se que o referido processo não será concluído em tempo hábil para atendimento da demanda, tornando necessária a realização da presente contratação direta, a fim de

evitar prejuízos ao cronograma oficial do evento e às atividades institucionais da Administração Pública.

- 3 **Do Valor:** Conforme a **Planilha Consolidada de Pesquisa de Preços** anexa, o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.371,96 (mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)**, conforme orçamentos de referência anexos aos autos;
- 4 Seguem anexos a este ofício: Termo de Referência, Planilha Consolidada de Pesquisa de Preços.

Atenciosamente,

Layza Ellen do Carmo de Oliveira
Diretoria de Captação de Recursos
Mat.: 56.844

Gilson Roberto Bordin
Secretário de Governo, inovação e Orçamento
Mat.: 56.126

**CIA DAS PLACAS**

CNPJ: 08.631.950/0002-07

Rua Santa Rita de Cássia, 669 (CASA) - Estreito

Florianópolis/SC - CEP: 88090-350

(48)3333-8381

VENDAS@CIADASPLACAS.COM.BR

Vendedor: **Anderzem**Aos cuidados de: **Layza****ORÇAMENTO Nº 630****07/05/2026**

Prazo de produção: Até 5 dias úteis

Forma de pagamento: Combinar/Empenho

Entrega: Gratuito para SC

VALIDADE DA PROPOSTA: 30**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	Prefeitura M de Balneario Camboriu	Nome fantasia:	Prefeitura M de Balneario Camboriu
CNPJ/CPF:	83.102.285/0001-07	Endereço:	Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nacoes
CEP:	88338-900	Cidade/UF:	Balneário Camboriú/SC
Telefone:	(48)3267-7000	E-mail:	humberto.bernardes@bc.sc.gov.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Placa em aço inox gravado em baixo relevo (40x60cm c/ parafusos e bucha para fixação.)	UN	2,00	960,00	1.920,00
TOTAL			2,00		1.920,00


PRODUTOS: 1.920,00**TOTAL: R\$ 1.920,00****OBSERVAÇÕES**

CONTA BANCO DO BRASIL

Ag: 1386-2

C/C:60867-0

CIA DAS PLACAS LTDA


 Anderzem Sarmiento



CIA DAS PLACAS LTDA

RUA. STA RITA DE CASSIA, 669
COLONINHA - CEP 88090-350

FLORIANÓPOLIS - SC

Orçamento emitido no GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

Proposta Comercial

Itapema, 11 de maio de 2026

Dados do Cliente

Nome: Layza Ellen

E-mail: layza.oliveira@bc.sc.gov.br

WhatsApp: (47) 99701-2207

CPF/CNPJ: 83.102.285/0001-07

Razão Social: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Especificações do Produto

Produto: Placas de Inauguração

Dimensões: 60cm × 40cm

Quantidade: 2 peças

Material	Gravação	Unitário	Total
Aço inox 304 - 1,0mm	Baixo relevo	R\$ 685,98	R\$ 1.371,96

Prazo de Entrega por Processo de Gravação

- Baixo relevo: 3 dias úteis

Prazos normais para baixo volume.

Precisa antecipar o prazo? Atendemos mediante taxa de urgência. Fale com nossos vendedores.

Formas de Pagamento

- Depósito bancário, cartões de crédito ou boleto a partir de R\$ 500,00 (mediante análise de crédito).

Condições Comerciais

- Retirada: Placas dentro do prazo, somente ao final do expediente ou nos dias seguintes em horário comercial.
- Validade: Esta proposta é válida por 7 dias.
- Valores sujeitos a alteração sem aviso prévio.





**PREMIUM
PLACAS**

ORÇAMENTO Nº: 4258

A/C: Eduarda

Data: 07/05/2026

Cliente: Layza Ellen

FONE/FAX: (47)

Razão Social: Premium Placas LTDA
CNPJ: 28.893.258/0001-83
Rua: Nagib João Damas N 38 / Bairro Profipo
Cep: 89233300
Fone: (47) 3202-9347 / 99633-1700
E-mail: comercial@premiumplacas.com.br

ORÇAMENTO PARA CONFEÇÃO DE

Quant.	Descrição do Material	Ref/ou tamanho	Valor unit. R\$	Valor total
02pçs	Placas em aço inox 0,6mm com gravação em baixo relevo, letras e brasões pintados com tinta automotiva, kit instalação e pano para descerramento.	40x60cm	740,00	R\$ 1.480,00
			Frete	FRETE INCLUSO

- *Prazo de entrega: 7 dias úteis após aprovação do layout*
- *Forma de pagto:*
- *Frete:*
- *Validade do orçamento: 30dias*

Total: 1.480,00

Atenciosamente
Eduarda – COMERCIAL (47) 98878-9324

Assinado por 2 pessoas: LAYZA ELLEN DO CARMO DE OLIVEIRA e GILSON ROBERTO BORDIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C5EE-D1D5-7B08-39AA> e informe o código C5EE-D1D5-7B08-39AA



1. Planilha Consolidada de Preços

	PLACAS EXPRESS	PLACAS PREMIUM	CIA DAS PLACAS
OBJETO	Placa em aço inox 304, com gravação em baixo-relevo, acompanhada de kit de instalação	Placa em aço inox, com gravação em baixo-relevo, letras e brasões pintados com tinta automotiva, acompanhada de kit de instalação.	Placa em aço inox ravada em baixo-relevo, medindo 40x60cm, acompanhada de parafusos e buchas para fixação
UNIDADE	UN	UN	UN
QUANTIDADE	2	2	2
VALOR UNITÁRIO	R\$ 630,98	R\$ 740,00	R\$ 960,00
FRETE	R\$ 110,00	-	-
VALOR TOTAL	R\$ 1.371,96	R\$ 1.480,00	R\$ 1.920,00

1.1 Conforme demonstrado na tabela acima, após análise dos orçamentos apresentados, verificou-se que a empresa Cia das Placas apresentou a proposta de menor valor, totalizando R\$ 1.371,96 (mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), mostrando-se, portanto, a opção mais vantajosa e viável para a Administração, observados os critérios de economicidade e atendimento às especificações exigidas no processo de contratação.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Layza Ellen do

Chave de Autenticação Digital
1770-8904-875

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 2482/2026
Emissão: 06/05/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 56000 - Secretaria Municipal de Governo, Inovação e Orçamento - SEGOV

Un. Orçam.: 56001 - Administração Superior da SEGOV

Centro de custo: 56.1 - Administração da SEGOV

Descrição: Aquisição de 02 placas em aço inox, 40x60cm, com gravação em baixo relevo, acompanhada de kit de instalação e furação. As placas serão destinadas à inauguração de duas estações meteorológicas (Aribá e Municípios).

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
58 - 1 . 56001 . 4 . 121 . 5008 . 2.133 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.371,96	1.371,96

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	UNIDADE	178346 - Placa em Aço Inox com gravação em baixo relevo	685,98000	1.371,96
				Total geral (R\$)	1.371,96

LAYZA ELLEN DO CARMO DE OLIVEIRA

ASSESSORA TÉCNICA
ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

GILSON ROBERTO BORDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, INOVAÇÃO E
PORTARIA 34.052/2026

Assinado por 2 pessoas: LAYZA ELLEN DO CARMO DE OLIVEIRA e GILSON ROBERTO BORDIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C5EE-D1D5-7B08-39AA> e informe o código C5EE-D1D5-7B08-39AA



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

(Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

Unidade Requisitante: Secretaria de Governado, Inovação e Orçamento

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú, conforme especificações e quantitativos abaixo:

1.1.1 Placa em aço inox, espessura 1,0 mm, com gravação em baixo-relevo, acompanhada de kit de instalação e furação.

2 FUNDAMENTAÇÕES E JUSTIFICATIVA

2.1 Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, inciso II, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor, observados os limites legais vigentes;

2.2 Justificativa da Necessidade: A presente contratação visa atender às demandas institucionais do Município relacionadas à inauguração, identificação e registro oficial de obras, espaços públicos e atos administrativos, mediante a confecção de placas em aço inox com acabamento em baixo-relevo e materiais de alta durabilidade.

A utilização de placas em aço inox proporciona maior resistência às intempéries, durabilidade e melhor apresentação estética, sendo adequada para instalação em ambientes internos e externos. A contratação contempla ainda itens acessórios indispensáveis, como kits de instalação, buchas e parafusos, garantindo a adequada execução e utilização dos materiais.

Ressalta-se que a presente aquisição possui caráter de urgência, tendo em vista que as placas deverão estar disponíveis para instalação antes do dia 20/05/2026, data prevista para a inauguração das estações meteorológicas do Município.

Embora exista registro de preços em andamento para objeto semelhante, verifica-se que o referido processo não será concluído em tempo hábil para atendimento da demanda, tornando necessária a realização da presente contratação direta, a fim de evitar prejuízos ao cronograma oficial do evento e às atividades institucionais da Administração Pública.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Das placas

- 3.1.1 Todas as placas deverão ser confeccionadas em aço inox novo, de primeiro uso, sem amassados, riscos, oxidações ou imperfeições;
- 3.1.2 As gravações deverão ser executadas em baixo-relevo, com acabamento uniforme e de alta qualidade;
- 3.1.3 As letras, brasões e elementos gráficos, quando aplicáveis, deverão possuir excelente definição visual e acabamento compatível com o padrão institucional do Município;
- 3.1.4 Os materiais utilizados deverão possuir resistência adequada para exposição em ambientes externos.

3.2 Dos itens inclusos

- 3.2.1 O kit de instalação deverá conter todos os acessórios necessários para fixação adequada das placas;
- 3.2.2 Os parafusos e buchas deverão ser compatíveis com as dimensões e peso das placas fornecidas.

4 MODELO DE EXECUÇÃO E PRAZO

4.1 Local de Execução

- 4.1.1 A confecção das placas deverá seguir o layout, textos, brasões e demais informações fornecidas pela Administração Municipal no momento da emissão da autorização de fornecimento;
- 4.1.2 O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

4.1.3 Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela Administração Municipal, no Município de Balneário Camboriú.

4.1.4 As placas serão instaladas pelo CONTRATANTE nos seguintes locais do Município de Balneário Camboriú:

4.1.5 Rua Angelina, s/n, Bairro Municípios, CEP 88337-470 – coordenadas geográficas: latitude -27.006442743980923 e longitude -48.63613650065941;

4.1.6 Avenida das Gaivotas, nº 314, Bairro Ariribá – coordenadas geográficas: latitude -26.96803494163175 e longitude -48.642766410972946.

5 GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.1 A contratada deverá oferecer garantir a qualidade dos materiais fornecidos pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, oxidação prematura, falhas de gravação ou desprendimento de pintura;

5.2 Em caso de defeitos identificados no período de garantia, a Contratada deverá realizar a substituição do item sem ônus ao Município.

6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pela Secretaria de Governo, Inovação e Orçamento competindo-lhe:

6.1.1 Conferir as especificações dos materiais entregues;

6.1.2 Verificar a conformidade das gravações, dimensões e acabamento;

6.1.3 Atestar a Nota Fiscal para fins de pagamento.

7 ESTIMATIVA DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.371,96 (mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)**, conforme orçamentos de referência

anexos aos autos;

7.2 A despesa correrá à conta das dotações orçamentárias vigentes da Secretaria de Governo, Inovação e Orçamento.

8 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação e acompanhada das certidões fiscais regulares (Certidão Negativa de Débito).

9 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência e multa moratória.

Balneário Camboriú, 11 de maio de 2026.

De acordo

Layza Ellen do Carmo de Oliveira

Diretora de Captação de Recursos

Matrícula: 56.844

Gilson Roberto Bordin

Secretário de Governo, Inovação e Orçamento

Matrícula: 56.126



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5EE-D1D5-7B08-39AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAYZA ELLEN DO CARMO DE OLIVEIRA (CPF 119.XXX.XXX-00) em 12/05/2026 14:01:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILSON ROBERTO BORDIN (CPF 062.XXX.XXX-71) em 12/05/2026 14:34:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C5EE-D1D5-7B08-39AA>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.494.741/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2012	
NOME EMPRESARIAL PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLACAS EXPRESS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AIMBORES	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.404-110	BAIRRO/DISTRITO CHACARA CALIFORNIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINACEIRO@PLACASEXPRESS.COM		TELEFONE (11) 2651-3383	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **09:47:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.494.741

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 81781895 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 27/04/2026 12:03:31 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 15.494.741/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:18 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **DFD.6E13.8C2A.DC75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0654581 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 15.494.741/

Contribuinte: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

Liberação: 07/04/2026

Validade: 04/10/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.521.529-4- Início atv :13/04/2012 (R AIMBORES, 15 - CEP: 03404-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:38 horas do dia 27/04/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 39976BCF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.494.741/0001-43
Certidão n°: 44177742/2026
Expedição: 27/04/2026, às 11:49:43
Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.494.741/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.494.741/0001-43
Razão Social: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: R AIMBORES 15 / CHACARA CALIFORNIA / SAO PAULO / SP / 03404-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2026 a 14/05/2026

Certificação Número: 2026041506431965644105

Informação obtida em 27/04/2026 11:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.494.741/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040997826-20
Data e hora da emissão 28/04/2026 07:46:52
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

" PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI "

NIRE 35.602.837.986 | CNPJ 15.494.741/0001-43

FELIPE ROBERTO DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/06/1988, portador da carteira de identidade RG n.º 41264740 SSP/SP, expedida em 02/03/2017 e CPF n.º 333.544.888-08, residente e domiciliado na Rua Coronel Gustavo Santiago nº 100, apto 153, bairro Vila Zilda, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03069-030. Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada "PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI", com sua sede na Avenida Celso Garcia n.º 6063, no bairro do Tatuapé, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03063-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35.602.837.986, em sessão de 07/06/2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.494.741/0001-43, resolve assim, alterar e consolidar a empresa individual de responsabilidade limitada, conforme cláusulas e condições abaixo:

Clausula I

Fica alterado o objetivo social para: Importação, exportação, indústria e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, impressão de material para outros usos, atividades de design, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (exceto luminosos), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, impressão de material para uso publicitário, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

Clausula II

Fica alterado o endereço sede da matriz para: Rua Aimborés nº 15, no bairro Chácara Califórnia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03404-110.

Clausula III

Os sócios resolvem abrir uma filial 01 na Cidade de Santa Catarina/SC, na Rua José Pereira Liberato nº 1267 – Galpão 02 – Sala 03 – em São João Itajaí – CEP 88304-401, com o objeto social de: Importação, exportação e o comércio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos, letras, letreiros e placas de qualquer material (exceto luminosos).

Clausula IV

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Clausula V

Em virtude das alterações acima descritas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

" PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI "

NIRE 35.602.837.986

CNPJ 15.494.741/0001-43

Pelo presente instrumento **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/06/1988, portador da carteira de identidade RG n.º 41264740 SSP/SP, expedida em 02/03/2017 e CPF n.º 333.544.888-08, residente e domiciliado na Rua Coronel Gustavo Santiago n.º 100, apto 153, bairro Vila Zilda, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03069-030, resolve assim, constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula I

A empresa girará sob o nome empresarial de **PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Aimborés n.º 15, no bairro Chácara Califórnia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03404-110 e **filial 01** em Santa Catarina/SC, na Rua José Pereira Liberato n.º 1267 – Galpão 02 – Sala 03 – em São João Itajaí – CEP 88304-401.

Cláusula II

O objetivo da sociedade será o de; Importação, exportação, indústria e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, impressão de material para outros usos, atividades de design, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (exceto luminosos), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, impressão de material para uso publicitário, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

CLÁUSULA III

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** detentor de sua totalidade.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IV

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** poderá ter uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA V

A administração da empresa será exercida pelo titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução do seu objeto social, representando a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, inclusive para constituir procuradores.

Cláusula VI

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, declara sob as penas da lei que não possui não é titular de nenhuma empresa da modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Cláusula VII

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

Cláusula VIII

Somente a titular, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social da empresa.

Cláusula IX

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas de lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, a formação de reservas que forem consideradas como neces-

sárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo titular, na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Cláusula X

A empresa individual não se dissolverá com o falecimento da titular, facultando se aos seus herdeiros e sucessores, ingressarem na sociedade depois de concluído o inventário. Caso contrário será levado um balanço patrimonial no último dia do mês que haja o ocorrido fato, para apuração dos direitos do titular falecido ou extinto, e seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação da empresa, na data de sua dissolução.

Cláusula XI

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XII

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

Cláusula XIII

Fica eleito o foro da comarca do município de São Paulo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Paulo SP, 01 de julho de 2021.


FELIPE ROBERTO DE FREITAS

Testemunhas:


ADILSON BELCHIOR CORRÊA
CRA-SP nº 6-004910


PAULA MARIA SOUZA DOS SANTOS CORREA
CRC-SP nº 1SP-258657/O-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

peruf
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
317.285/21-0



JUCESP

11 de maio de 2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE DISPENSA

A Empresa **PLACAS EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **15.494.741/0001-43**, localizada à **RUA AIMBORÉS, 15 – CHACARA CALIFORNIA, SÃO PAULO/SP CEP 03404-110**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 41264740-0 e do CPF nº **333.544.888-08**, **DECLARA** para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

15 494 741/0001-43

PLACAS EXPRESS
COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Rua Aimborés, 15
Ch. California - CEP 03404-110
SÃO PAULO - SP

Placas Express Comunicação Visual LTDA

Placas Express - Comunicação Visual EIRELI

📍 Rua Aimborés, nº 15 - Chácara Califórnia

CEP: 03404-110 - São Paulo/SP

Contatos: (11) 2651-3383 / (11) 98670-3649 📞

Balneário Camboriú, 11 de maio de 2026.

Ao
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio
José Edeltrudes Neto.

Assunto: Solicitação de Compra Direta por Dispensa de Licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021) – Aquisição Placas em Aço Inox para inauguração.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar a abertura de processo de **Dispensa de Licitação em Razão do Valor**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de Placas em Aço Inox para Inauguração:

1 **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú, conforme especificações e quantitativos abaixo:

1.1 Placa em aço inox, espessura 1,0 mm, com gravação em baixo-relevo, acompanhada de kit de instalação e furação.

2 **Da Justificativa:** Justificativa da Necessidade: A presente contratação visa atender às demandas institucionais do Município relacionadas à inauguração, identificação e registro oficial de obras, espaços públicos e atos administrativos, mediante a confecção de placas em aço inox com acabamento em baixo-relevo e materiais de alta durabilidade.

A utilização de placas em aço inox proporciona maior resistência às intempéries, durabilidade e melhor apresentação estética, sendo adequada para instalação em ambientes internos e externos. A contratação contempla ainda itens acessórios indispensáveis, como kits de instalação, buchas e parafusos, garantindo a adequada execução e utilização dos materiais.

Ressalta-se que a presente aquisição possui caráter de urgência, tendo em vista que as placas deverão estar disponíveis para instalação antes do dia 20/05/2026, data prevista para a inauguração das estações meteorológicas do Município.

Embora exista registro de preços em andamento para objeto semelhante, verifica-se que o referido processo não será concluído em tempo hábil para atendimento da demanda, tornando necessária a realização da presente contratação direta, a fim de

evitar prejuízos ao cronograma oficial do evento e às atividades institucionais da Administração Pública.

- 3 **Do Valor:** Conforme a **Planilha Consolidada de Pesquisa de Preços** anexa, o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.371,96 (mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)**, conforme orçamentos de referência anexos aos autos;
- 4 Seguem anexos a este ofício: Termo de Referência, Planilha Consolidada de Pesquisa de Preços.

Atenciosamente,

Layza Ellen do Carmo de Oliveira
Diretoria de Captação de Recursos
Mat.: 56.844

Gilson Roberto Bordin
Secretário de Governo, inovação e Orçamento
Mat.: 56.126

**CIA DAS PLACAS**

CNPJ: 08.631.950/0002-07

Rua Santa Rita de Cássia, 669 (CASA) - Estreito
Florianópolis/SC - CEP: 88090-350

(48)3333-8381

VENDAS@CIADASPLACAS.COM.BR

Vendedor: **Anderzem**
Aos cuidados de: **Layza****ORÇAMENTO Nº 630****07/05/2026**

Prazo de produção: Até 5 dias úteis

Forma de pagamento: Combinar/Empenho

Entrega: Gratuito para SC

VALIDADE DA PROPOSTA: 30**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	Prefeitura M de Balneario Camboriu	Nome fantasia:	Prefeitura M de Balneario Camboriu
CNPJ/CPF:	83.102.285/0001-07	Endereço:	Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nacoes
CEP:	88338-900	Cidade/UF:	Balneário Camboriú/SC
Telefone:	(48)3267-7000	E-mail:	humberto.bernardes@bc.sc.gov.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Placa em aço inox gravado em baixo relevo (40x60cm c/ parafusos e bucha para fixação.)	UN	2,00	960,00	1.920,00
TOTAL			2,00		1.920,00


PRODUTOS: 1.920,00**TOTAL: R\$ 1.920,00****OBSERVAÇÕES**

CONTA BANCO DO BRASIL

Ag: 1386-2

C/C:60867-0

CIA DAS PLACAS LTDA


 Anderzem Sarmiento



CIA DAS PLACAS LTDA

RUA. STA RITA DE CASSIA, 669
COLONINHA - CEP 88090-350

FLORIANÓPOLIS - SC

Orçamento emitido no GestãoClick – www.gestaoclick.com.br

Proposta Comercial

Itapema, 11 de maio de 2026

Dados do Cliente

Nome: Layza Ellen

E-mail: layza.oliveira@bc.sc.gov.br

WhatsApp: (47) 99701-2207

CPF/CNPJ: 83.102.285/0001-07

Razão Social: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Especificações do Produto

Produto: Placas de Inauguração

Dimensões: 60cm × 40cm

Quantidade: 2 peças

Material	Gravação	Unitário	Total
Aço inox 304 - 1,0mm	Baixo relevo	R\$ 685,98	R\$ 1.371,96

Prazo de Entrega por Processo de Gravação

- Baixo relevo: 3 dias úteis

Prazos normais para baixo volume.

Precisa antecipar o prazo? Atendemos mediante taxa de urgência. Fale com nossos vendedores.

Formas de Pagamento

- Depósito bancário, cartões de crédito ou boleto a partir de R\$ 500,00 (mediante análise de crédito).

Condições Comerciais

- Retirada: Placas dentro do prazo, somente ao final do expediente ou nos dias seguintes em horário comercial.
- Validade: Esta proposta é válida por 7 dias.
- Valores sujeitos a alteração sem aviso prévio.



**PREMIUM
PLACAS**

ORÇAMENTO Nº: 4258

A/C: Eduarda

Data: 07/05/2026

Cliente: Layza Ellen

FONE/FAX: (47)

Razão Social: Premium Placas LTDA

CNPJ: 28.893.258/0001-83

Rua: Nagib João Damas N 38 / Bairro Profipo

Cep: 89233300

Fone: (47) 3202-9347 / 99633-1700

E-mail: comercial@premiumplacas.com.br

ORÇAMENTO PARA CONFEÇÃO DE

Quant.	Descrição do Material	Ref/ou tamanho	Valor unit. R\$	Valor total
02pçs	Placas em aço inox 0,6mm com gravação em baixo relevo, letras e brasões pintados com tinta automotiva, kit instalação e pano para descerramento.	40x60cm	740,00	R\$ 1.480,00
			Frete	FRETE INCLUSO

- *Prazo de entrega: 7 dias úteis após aprovação do layout*
- *Forma de pagto:*
- *Frete:*
- *Validade do orçamento: 30dias*

Total: 1.480,00

Atenciosamente

Eduarda – COMERCIAL (47) 98878-9324

1. Planilha Consolidada de Preços

	PLACAS EXPRESS	PLACAS PREMIUM	CIA DAS PLACAS
OBJETO	Placa em aço inox 304, com gravação em baixo-relevo, acompanhada de kit de instalação	Placa em aço inox, com gravação em baixo-relevo, letras e brasões pintados com tinta automotiva, acompanhada de kit de instalação.	Placa em aço inox ravada em baixo-relevo, medindo 40x60cm, acompanhada de parafusos e buchas para fixação
UNIDADE	UN	UN	UN
QUANTIDADE	2	2	2
VALOR UNITÁRIO	R\$ 630,98	R\$ 740,00	R\$ 960,00
FRETE	R\$ 110,00	-	-
VALOR TOTAL	R\$ 1.371,96	R\$ 1.480,00	R\$ 1.920,00

1.1 Conforme demonstrado na tabela acima, após análise dos orçamentos apresentados, verificou-se que a empresa Cia das Placas apresentou a proposta de menor valor, totalizando R\$ 1.371,96 (mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), mostrando-se, portanto, a opção mais vantajosa e viável para a Administração, observados os critérios de economicidade e atendimento às especificações exigidas no processo de contratação.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Layza Ellen do

Chave de Autenticação Digital
1770-8904-875

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 2482/2026
Emissão: 06/05/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 56000 - Secretaria Municipal de Governo, Inovação e Orçamento - SEGOV

Un. Orçam.: 56001 - Administração Superior da SEGOV

Centro de custo: 56.1 - Administração da SEGOV

Descrição: Aquisição de 02 placas em aço inox, 40x60cm, com gravação em baixo relevo, acompanhada de kit de instalação e furação. As placas serão destinadas à inauguração de duas estações meteorológicas (Ariribá e Municípios).

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
58 - 1 . 56001 . 4 . 121 . 5008 . 2.133 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.371,96	1.371,96

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	UNIDADE	178346 - Placa em Aço Inox com gravação em baixo relevo	685,98000	1.371,96
				Total geral (R\$)	1.371,96

LAYZA ELLEN DO CARMO DE OLIVEIRA

ASSESSORA TÉCNICA
ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

GILSON ROBERTO BORDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, INOVAÇÃO
PORTARIA 34.052/2026

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

(Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

Unidade Requisitante: Secretaria de Governado, Inovação e Orçamento

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú, conforme especificações e quantitativos abaixo:

1.1.1 Placa em aço inox, espessura 1,0 mm, com gravação em baixo-relevo, acompanhada de kit de instalação e furação.

2 FUNDAMENTAÇÕES E JUSTIFICATIVA

2.1 Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, inciso II, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor, observados os limites legais vigentes;

2.2 Justificativa da Necessidade: A presente contratação visa atender às demandas institucionais do Município relacionadas à inauguração, identificação e registro oficial de obras, espaços públicos e atos administrativos, mediante a confecção de placas em aço inox com acabamento em baixo-relevo e materiais de alta durabilidade.

A utilização de placas em aço inox proporciona maior resistência às intempéries, durabilidade e melhor apresentação estética, sendo adequada para instalação em ambientes internos e externos. A contratação contempla ainda itens acessórios indispensáveis, como kits de instalação, buchas e parafusos, garantindo a adequada execução e utilização dos materiais.

Ressalta-se que a presente aquisição possui caráter de urgência, tendo em vista que as placas deverão estar disponíveis para instalação antes do dia 20/05/2026, data prevista para a inauguração das estações meteorológicas do Município.

Embora exista registro de preços em andamento para objeto semelhante, verifica-se que o referido processo não será concluído em tempo hábil para atendimento da demanda, tornando necessária a realização da presente contratação direta, a fim de evitar prejuízos ao cronograma oficial do evento e às atividades institucionais da Administração Pública.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Das placas

- 3.1.1 Todas as placas deverão ser confeccionadas em aço inox novo, de primeiro uso, sem amassados, riscos, oxidações ou imperfeições;
- 3.1.2 As gravações deverão ser executadas em baixo-relevo, com acabamento uniforme e de alta qualidade;
- 3.1.3 As letras, brasões e elementos gráficos, quando aplicáveis, deverão possuir excelente definição visual e acabamento compatível com o padrão institucional do Município;
- 3.1.4 Os materiais utilizados deverão possuir resistência adequada para exposição em ambientes externos.

3.2 Dos itens inclusos

- 3.2.1 O kit de instalação deverá conter todos os acessórios necessários para fixação adequada das placas;
- 3.2.2 Os parafusos e buchas deverão ser compatíveis com as dimensões e peso das placas fornecidas.

4 MODELO DE EXECUÇÃO E PRAZO

4.1 Local de Execução

- 4.1.1 A confecção das placas deverá seguir o layout, textos, brasões e demais informações fornecidas pela Administração Municipal no momento da emissão da autorização de fornecimento;
- 4.1.2 O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

4.1.3 Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela Administração Municipal, no Município de Balneário Camboriú.

4.1.4 As placas serão instaladas pelo CONTRATANTE nos seguintes locais do Município de Balneário Camboriú:

4.1.5 Rua Angelina, s/n, Bairro Municípios, CEP 88337-470 – coordenadas geográficas: latitude -27.006442743980923 e longitude -48.63613650065941;

4.1.6 Avenida das Gaivotas, nº 314, Bairro Ariribá – coordenadas geográficas: latitude -26.96803494163175 e longitude -48.642766410972946.

5 GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.1 A contratada deverá oferecer garantir a qualidade dos materiais fornecidos pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, oxidação prematura, falhas de gravação ou desprendimento de pintura;

5.2 Em caso de defeitos identificados no período de garantia, a Contratada deverá realizar a substituição do item sem ônus ao Município.

6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pela Secretaria de Governo, Inovação e Orçamento competindo-lhe:

6.1.1 Conferir as especificações dos materiais entregues;

6.1.2 Verificar a conformidade das gravações, dimensões e acabamento;

6.1.3 Atestar a Nota Fiscal para fins de pagamento.

7 ESTIMATIVA DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.371,96 (mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)**, conforme orçamentos de referência

anexos aos autos;

7.2 A despesa correrá à conta das dotações orçamentárias vigentes da Secretaria de Governo, Inovação e Orçamento.

8 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação e acompanhada das certidões fiscais regulares (Certidão Negativa de Débito).

9 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência e multa moratória.

Balneário Camboriú, 11 de maio de 2026.

De acordo

Layza Ellen do Carmo de Oliveira

Diretora de Captação de Recursos

Matrícula: 56.844

Gilson Roberto Bordin

Secretário de Governo, Inovação e Orçamento

Matrícula: 56.126

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SEGOV - Secretaria Municipal de Governo, Inovação e Orçamento

Data: 12/05/2026 às 16:36:43

Prezado Secretário,

segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 041/2026 - DL - PMBC .

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_041_2026_PMBC_Gilson.pdf

DL_041_2026___FMS_razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gilson Roberto Bordin	12/05/2026 16:38:52	1Doc GILSON ROBERTO BORDIN CPF 062.XXX.XXX-71

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FFB1-0426-C15A-BE93**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 041/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.

Contratada: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 15.494.741/0001-43

Valor: R\$1.371,96 (mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Governo, Inovação e Orçamento motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.
- b) A presente contratação tem por finalidade atender às demandas institucionais do Município relacionadas à inauguração, identificação e registro oficial das estações meteorológicas, mediante a confecção de placas comemorativas e institucionais em aço inox com acabamento em baixo-relevo e materiais de elevada durabilidade.
- c) A utilização de placas em aço inox justifica-se pela sua alta resistência à corrosão, às intempéries e ao desgaste natural do tempo, características essenciais para instalações em ambientes externos, garantindo maior vida útil, reduzindo custos futuros com manutenção e substituição, além de proporcionar melhor padrão estético e apresentação institucional.
- d) As placas possuem caráter institucional e patrimonial, permitindo a identificação oficial dos equipamentos públicos, o registro histórico das inaugurações e a divulgação das ações desenvolvidas pela Administração Municipal, em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2026.

Gilson Roberto Bordin
Secretário de Governo, Inovação e Orçamento

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 041/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.

Contratada: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 15.494.741/0001-43

Valor: R\$1.371,96 (mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2026.

Gilson Roberto Bordin
Secretário de Governo, Inovação e Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFB1-0426-C15A-BE93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILSON ROBERTO BORDIN (CPF 062.XXX.XXX-71) em 12/05/2026 16:38:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/FFB1-0426-C15A-BE93>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 12/05/2026 às 16:39:30

Prezado Secretário,

segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2026 - DL - PMBC.
grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_041_2026_PMBC_Neto.pdf

DL_041_2026___FMS_autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	12/05/2026 16:41:11	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6E3C-08E8-2C07-3543**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.

Contratada: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 15.494.741/0001-43

Valor: R\$1.371,96 (mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- f) A justificativa da área demandante para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.
- g) A presente contratação tem por finalidade atender às demandas institucionais do Município relacionadas à inauguração, identificação e registro oficial das estações meteorológicas, mediante a confecção de placas comemorativas e institucionais em aço inox com acabamento em baixo-relevo e materiais de elevada durabilidade.
- h) A utilização de placas em aço inox justifica-se pela sua alta resistência à corrosão, às intempéries e ao desgaste natural do tempo, características essenciais para instalações em ambientes externos, garantindo maior vida útil, reduzindo custos futuros com manutenção e substituição, além de proporcionar melhor padrão estético e apresentação institucional.
- i) As placas possuem caráter institucional e patrimonial, permitindo a identificação oficial dos equipamentos públicos, o registro histórico das inaugurações e a divulgação das ações desenvolvidas pela Administração Municipal, em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6E3C-08E8-2C07-3543> e informe o código 6E3C-08E8-2C07-3543

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 041/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.

Contratada: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 15.494.741/0001-43

Valor: R\$1.371,96 (mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E3C-08E8-2C07-3543

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 12/05/2026 16:41:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6E3C-08E8-2C07-3543>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 12/05/2026 às 17:30:16

PARA JUNTADA PUBLICAÇÕES.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1778617512_dl_041_2026__fms__edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_041_2026_pmbc.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_041_2026_PMBC.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8319036: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº041/2026 - PMBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
717C397EDACF153AEAA9BB97A73E3598A7ECEBBE

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8319036>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 041/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.

Contratada: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 15.494.741/0001-43

Valor: R\$1.371,96 (mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Governo, Inovação e Orçamento motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.
- b) A presente contratação tem por finalidade atender às demandas institucionais do Município relacionadas à inauguração, identificação e registro oficial das estações meteorológicas, mediante a confecção de placas comemorativas e institucionais em aço inox com acabamento em baixo-relevo e materiais de elevada durabilidade.
- c) A utilização de placas em aço inox justifica-se pela sua alta resistência à corrosão, às intempéries e ao desgaste natural do tempo, características essenciais para instalações em ambientes externos, garantindo maior vida útil, reduzindo custos futuros com manutenção e substituição, além de proporcionar melhor padrão estético e apresentação institucional.
- d) As placas possuem caráter institucional e patrimonial, permitindo a identificação oficial dos equipamentos públicos, o registro histórico das inaugurações e a divulgação das ações desenvolvidas pela Administração Municipal, em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2026.

Gilson Roberto Bordin
Secretário de Governo, Inovação e Orçamento

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.

Contratada: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 15.494.741/0001-43

Valor: R\$1.371,96 (mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- f) A justificativa da área demandante para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.
- g) A presente contratação tem por finalidade atender às demandas institucionais do Município relacionadas à inauguração, identificação e registro oficial das estações meteorológicas, mediante a confecção de placas comemorativas e institucionais em aço inox com acabamento em baixo-relevo e materiais de elevada durabilidade.
- h) A utilização de placas em aço inox justifica-se pela sua alta resistência à corrosão, às intempéries e ao desgaste natural do tempo, características essenciais para instalações em ambientes externos, garantindo maior vida útil, reduzindo custos futuros com manutenção e substituição, além de proporcionar melhor padrão estético e apresentação institucional.
- i) As placas possuem caráter institucional e patrimonial, permitindo a identificação oficial dos equipamentos públicos, o registro histórico das inaugurações e a divulgação das ações desenvolvidas pela Administração Municipal, em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 041 - DL/2026



Última atualização 12/05/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU**Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 12/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 83102285000107-1-000250/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.371,96

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.371,96

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	Placa em Aço Inox com gravação em baixo relevo	2	R\$ 685,98	R\$ 1.371,96

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2026 - DL - PMBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

12/05/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 041/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.

Contratada: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 15.494.741/0001-43

Valor: R\$1.371,96 (mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) A Secretaria de Governo, Inovação e Orçamento motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú.

b) A presente contratação tem por finalidade atender às demandas institucionais do Município relacionadas à inauguração, identificação e registro oficial das estações meteorológicas, mediante a confecção de placas comemorativas e institucionais em aço inox com acabamento em baixo-relevo e materiais de elevada durabilidade.

c) A utilização de placas em aço inox justifica-se pela sua alta resistência à corrosão, às intempéries e ao desgaste natural do tempo, características essenciais para instalações em ambientes externos, garantindo maior vida útil, reduzindo custos futuros com manutenção e substituição, além de proporcionar melhor padrão estético e apresentação institucional.

d) As placas possuem caráter institucional e patrimonial, permitindo a identificação oficial dos equipamentos públicos, o registro histórico das inaugurações e a divulgação das ações desenvolvidas pela Administração Municipal, em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa.

e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2026.

Gilson Roberto Bordin

Secretário de Governo, Inovação e Orçamento

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2026 - DL - PMBC

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 12/05/2026 às 17:32:48

Prezado Secretário,

segue para assinatura pré-empenho.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2026_05_12T173134_879.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1496-0771-351

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 1387/2026
Emissão: 12/05/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas em aço inox, destinadas a inaugurações e identificações institucionais do Município de Balneário Camboriú

Órgão Orçam.: 56000 - Secretaria Municipal de Governo, Inovação e Orçamento

Função: 4 - Administração

Un. Orçam.: 56001 - Administração Superior da SEGOV

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Despesa: 58 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento:

Detalhamento:

Programa: 5008 - Gestão Moderna e Inteligente

Ação: 2.133 - APOIO ADMINISTRATIVO SEGOV - DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Fonte de recurso: 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Licitação: 041/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 47065 - PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

CPF/CNPJ: 15.494.741/0002-24

Endereço: Rua José Pereira Liberato - de 475/476 a 1349/1350, 1267 - São João

CEP: 88.304-401

Fone: 11 26513383

Cidade: Itajaí - SC

E-mail: FINACEIRO@PLACASEXPRESS.COM

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	UNIDADE	178346 - Placa em Aço Inox com gravação em baixo relevo	685,98000	1.371,96

Valor deste pré-empenho:

R\$ 1.371,96

José Edetrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025